



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na
Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO N° 0014/2013

Súmula: Dispõe utilização dos recursos do FIA municipal para o Programa Espaço Menina

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº1.707/06 de 26/12/2003, alterada pela Lei 2154/2010, em reunião planária do dia 13 de agosto de 2013,

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a utilização de R\$ 140.000,00 para a reforma do próprio municipal que abrigará o Programa Municipal Espaço Menina.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 13 de agosto de 2013.

Eduardo Willian Neves Fregonese
Presidente do CMDCA